



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/09

Processo Administrativo nº 08/10/28.936

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 253/08

Objeto: Registro de Preços de carne bovina congelada.

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	PROTUTO	UNID.	QTDE. ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	Patinho bovino extra limpo moído congelado	Kg	240.000	10,44
02	Patinho bovino extra limpo em iscas congelado	kg	240.000	8,97

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 de março de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – EPP

Representante Legal: Enyo Ronaldo Soldeira

RG nº 13597789

CPF nº 063.109.918-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/28.936

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda. – EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 253/08

Ata de Registro de Preços n.º 10/09

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de março de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – EPP

Representante Legal: Enyo Ronaldo Soldeira

RG nº 13597789

CPF nº 063.109.918-25